



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° - 001/2019

DATA – 15 de fevereiro de 2019.

OBJETO: Aquisição de equipamento ônibus rural escolar.

Item	Nome do produto/serviço	QUANT	Unidade	Preço unit. máximo
1	Ônibus rural escolar ore 3 com DPM	1,00	UN	228.912,00

VALOR ESTIMADO – Valor de **R\$: 228.912,00** (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08 secretaria de educação cultura e esportes

08.0001 secretaria de educação

12.361.0009.20.27 manutenção do ensino fundamental

4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se nos artigos 15, II e 25, da Lei Federal 8.666/93 e artigos 22 e seguintes do Decreto n.º 7892/2013.

EMPRESA CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 06.020.318/0001-10, estabelecida na R volkswagen n°291 – JABAQUARA - SP, CEP: 04.344.901.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 meses a partir da assinatura do contrato.

SANDRO PAULO BORTONCELLO



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ 95.589.230/0001-44

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019**, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Turmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR CONTRATADO – R\$: 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

OBJETO: Aquisição de equipamento ônibus rural escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se nos artigos 15, II e 25, da Lei Federal 8.666/93 e artigos 22 e seguintes do Decreto n.º 7892/2013.

EMPRESA CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na R volkswagen nº291 – JABAQUARA - SP, CEP: 04.344.901.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2019.

Dilmar Turmina
Prefeito



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ 95.589.230/0001-44

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2019

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de equipamento ônibus rural escolar.
VALOR TOTAL:	R\$:228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).
FUNDAMENTO	O fundamento encontra-se nos artigos 15, II e 25, da Lei Federal
LEGAL:	8.666/93 e artigos 22 e seguintes do Decreto n.º 7892/2013.
DOTAÇÃO:	08 secretaria de educação cultura e esportes 08.0001 secretaria de educação 12.361.0009.20.27 manutenção do ensino fundamental 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2019.

SANDRO PAULO BORTONCELLO



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ 95.589.230/0001-44

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **001/2019**, em favor da empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com o valor de **R\$:228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais)**. Cruzeiro do Iguaçu, quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO